



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 38/2026

Denomina de “Sala Joacir Medeiros” a Sala de Urgência da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, localizado no Município de São Mamede – PB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, decreta:

Art. 1º Fica denominado de “**Sala Joacir Medeiros**” a Sala de Urgência da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, localizado no Município de São Mamede – PB.

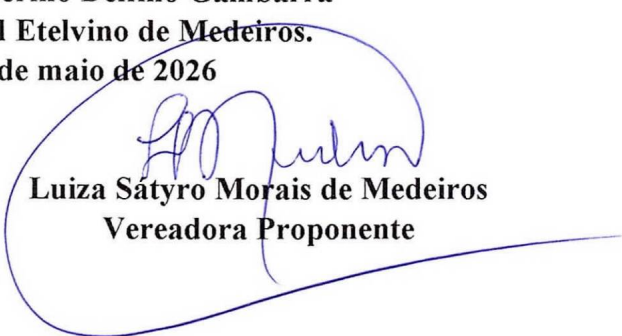
Art. 2º A denominação prevista nesta Lei constitui justa homenagem ao saudoso **Joacir Medeiros**, enfermeiro e servidor público que dedicou sua vida ao cuidado com o próximo, exercendo sua profissão com amor, zelo, responsabilidade e dedicação.

Parágrafo único. Além de sua relevante atuação na área da saúde, Joacir Medeiros destacou-se como grande incentivador da cultura local no Município de São Mamede – PB, contribuindo significativamente para a valorização das tradições culturais e para o fortalecimento da identidade do povo são-mamedense.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do espaço denominado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026


Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Vereadora Proponente